



---

Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro  
Leme/SP – CEP 13.610-108  
CNPJ. 11.639.339/0001-59  
Fone (19) 3573-7521  
contato@lemeprev.com.br  
[www.lemeprev.com.br](http://www.lemeprev.com.br)

---

**PORTARIA N.º 45**

**“Aposenta Servidor”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - APOSENTA, **ERMELINDA HABERMANN**, CPF n.º 040.751.288-81, no cargo de SERVENTE, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Grupo I, Nível 1, Grau C, Anexo I, da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar 565/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16/04/13.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2013.

LEME, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

  
**CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI**  
Diretora Presidente

